



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E SETE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----
O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que tem reunido com os colaboradores do Município para prepararem as atividades de dinamização de Natal, nomeadamente o sorteio de natal, o concurso de montras, o mercadinho de natal e também o cepto de natal que este ano será feito no Pelourinho, em colaboração com a Junta de Freguesia de Fornos de Algodres. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE NOVEMBRO DE
2016 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1º SEMESTRE -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que em cumprimento da alínea d), número 2, do artigo 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal das contas e remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira. -----

Da análise das demonstrações financeiras do 1.º semestre de 2016 referiu: -----

- Do lado da receita verificou-se um ligeiro decréscimo nas *Vendas e Prestações de Serviços* e nos *Impostos e Taxas*, que se deve à redução da receita do IMI, verificou-se ainda um acréscimo na rubrica de *Transferências e Subsídios Obtidos*; -----

- Do lado da despesa obteve-se um decréscimo em todas as rubricas à exceção da Conta 63 - *Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais*, devido a Protocolos celebrados; -----

- Os Resultados Líquidos do Exercício que se cifram em € 147.077,92. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção, na sua recomendação de 7 de novembro de 2012, recomendou a utilização de manuais de conduta por parte de entidades públicas que definam, entre outras, matérias relacionadas com a prevenção e gestão de conflitos de interesses. -----

O Código de Conduta tem como objetivo sistematizar vários princípios legais, éticos e sociais que decorrem de legislação diversa, de modo a uniformizar o comportamento por parte dos eleitos, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal de Fornos de Algodres (CMFA), refletindo uma conduta de serviço público ao serviço dos cidadãos. A sua correta aplicação



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

depende, acima de tudo, da responsabilidade profissional dos seus destinatários, em particular daqueles que estão em posições hierárquicas de nível superior, de modo a servirem de exemplo quanto à adesão aos princípios e critérios estabelecidos. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre o Protocolo de Colaboração que visa reforçar a dotação financeira de acordo com o deliberado na atribuição do valor da proposta do fogo-de-artifício aquando da realização das Festas de Nossa Senhora da Graça e regular as condições de cooperação com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, que designa como atribuição do Município a proteção civil. -----

Informou ainda que para celebração do presente protocolo o orçamento municipal encontra-se devidamente dotado na rubrica 02040701 - *Instituições sem fins lucrativos*, cumprindo todos os requisitos legais em matéria de cabimento. -----

Propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o referido protocolo -----

5 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VILA RUIVA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a proposta de contrato-programa a celebrar com a Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva de Vila Ruiva para a realização do passeio anual da Instituição. -----

Informou que os Municípios dispõem de atribuições no domínio de atividades culturais e recreativas, previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Face ao exposto e uma vez que cumpre todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação aplicável nesta matéria, propôs-se parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar. -----

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz ausentou-se por impedimento, em virtude de ser dirigente da Instituição - Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva e Vila Ruiva -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes contribuir com o valor de € 100,00 após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)